



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

Projeto de Lei 02/2022

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2022

“Dispõe sobre o reajuste anual dos vencimentos dos cargos efetivos de carreira dos profissionais da saúde do município de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, e dá outras providências.”

ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA, Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em 10,16% (dez, dezesseis percentual), os vencimentos dos servidores efetivos dos profissionais de saúde e trabalhadores em serviços e ações de saúde.

§ 1º. Em decorrência do reajuste de que trata o “caput” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de odontólogo ficam atualizados com os seguintes valores:

ANEXO I

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
Odontólogo	40 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Graduação Superior	4104,33	4309,55	4525,03	4751,28	4988,84	5238,28
				Padrão de Vencimento					
		B	Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	I	II	III	IV	V	VI
				4309,55	4525,03	4751,28	4988,84	5238,28	5500,20

§ 2º. Em decorrência do reajuste de que trata o “caput” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicólogo ficam atualizados com os seguintes valores:



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
 Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
 Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
 Fone: (89) 3489-1187
 E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

ANEXO II

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
Fisioterapeuta Nutricionista Psicólogo	40 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Graduação Superior	2220,41	2331,43	2448,00	2570,40	2698,91	2833,85
				Padrão de Vencimento					
		B	Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	2331,43	2448,00	2570,40	2698,91	2833,85	2975,55
				Padrão de Vencimento					

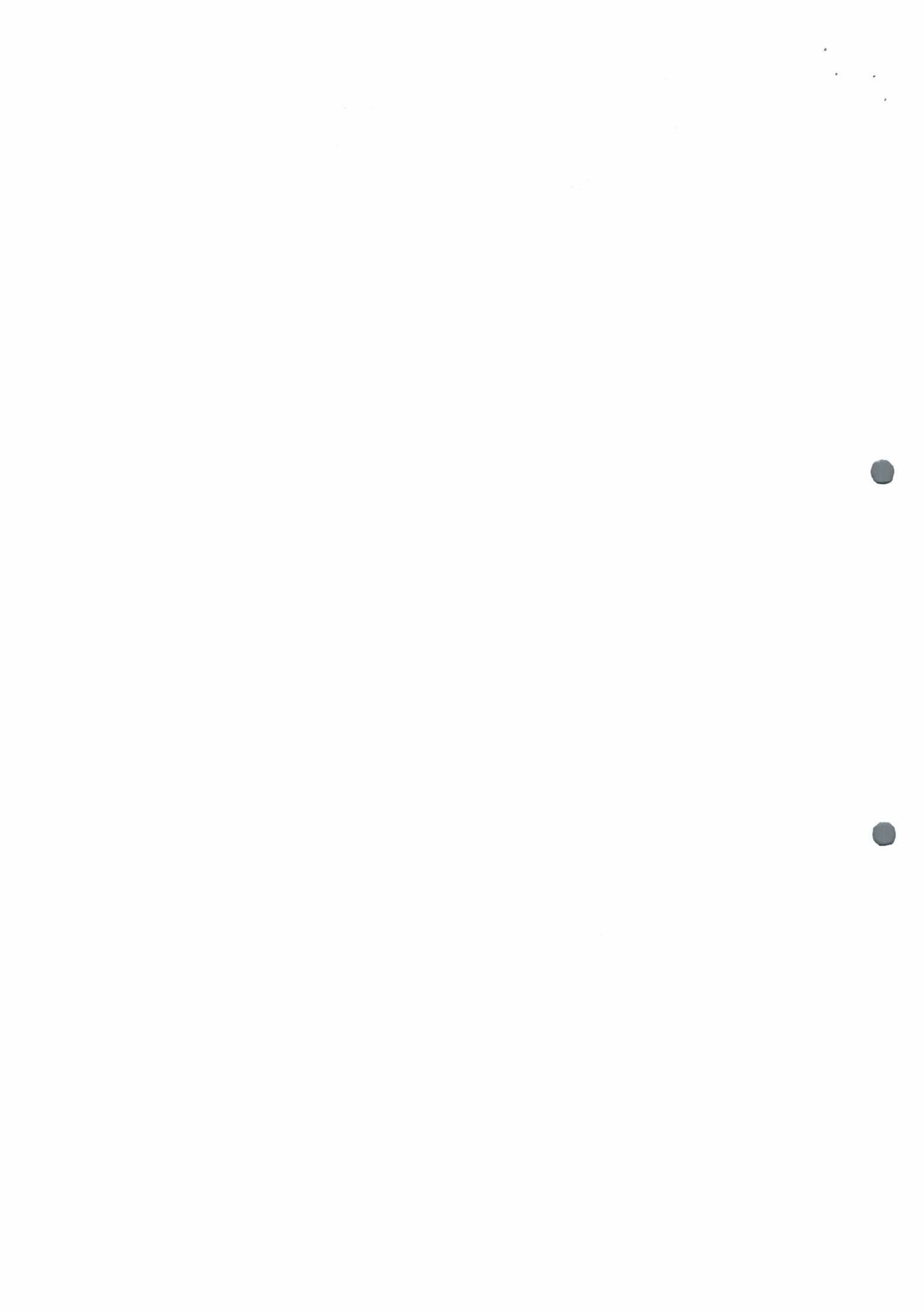
§ 3º Em decorrência do reajuste de que trata o “caput” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de Farmacêutico, Bioquímico e Médico Veterinário ficam atualizados com os seguintes nos valores:

ANEXO III

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
Farmacêutico Bioquímico Médico	40 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Graduação Superior	1480,28	1554,30	1632,01	1713,60	1799,29	1889,24
				Padrão de Vencimento					
			Curso de Pós-	Padrão de Vencimento					





ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
 Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
 Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
 Fone: (89) 3489-1187
 E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

Veterinário	B	Graduação em Nível de Especialização	I	II	III	IV	V	VI
			1554,30	1632,01	1713,62	1799,30	1889,26	1983,72

§ 4º Em decorrência do reajuste de que trata o “caput” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de Técnico de Enfermagem e Técnico de Higiene Bucal ficam atualizados com seguintes valores:

ANEXO IV

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
Técnico de Enfermagem	40 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Ensino Médio Profissionalizante	1312,00	1377,60	1446,48	1518,80	1594,74	1674,48
				Padrão de Vencimento					
Técnico de Higiene Bucal	40 Horas Semanais	B	Curso Sequencial	I	II	III	IV	V	VI
				1377,60	1446,48	1518,80	1594,74	1674,48	1758,21

§ 5º Em decorrência do reajuste de que trata o “caput” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de Auxiliar de Enfermagem e Agente de Transporte ficam atualizados com os seguintes valores:



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
 Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
 Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
 Fone: (89) 3489-1187
 E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

ANEXO V

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Trabalhador em Serviços e Ações de Saúde.

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
Auxiliar de Enfermagem Agente de Transporte	40 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Ensino Fundamental	1212,55	1273,18	1336,84	1403,68	1473,86	1547,56
				Padrão de Vencimento					
		B	Curso em Nível de Ensino Médio	I	II	III	IV	V	VI
				1273,18	1336,84	1403,68	1473,86	1547,56	1624,87
		C	Curso Sequencial	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
		1336,84	1403,68	1473,86	1547,56	1624,87	1706,11		

§ 6º Em decorrência do reajuste de que trata o “caput” deste artigo os Vencimentos dos cargos efetivos de Médico ficam atualizados com os seguintes valores:

ANEXO VI

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
	20 Horas	A	Curso em Nível de Graduação Superior	5915,68	6211,47	6522,03	6848,14	7190,55	7550,08
				Padrão de Vencimento					
			Curso de Pós-						



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

	Semanais	B	Graduação em Nível de Especialização	I	II	III	IV	V	VI
				6211,47	6522,04	6848,15	7190,55	7550,08	7927,60
Médico	30 Horas Semanais	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
		A	Curso em Nível de Graduação Superior	I	II	III	IV	V	VI
				7394,60	7764,33	8152,55	8560,18	8988,19	9437,59
		B	Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	Padrão de Vencimento					
	I			II	III	IV	V	VI	
	7764,33	8152,55	8560,18	8988,17	9437,58	9909,46			
	40 Horas Semanais	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
		A	Curso em Nível de Graduação Superior	I	II	III	IV	V	VI
9859,46				10352,44	10870,05	11413,57	11984,24	12583,46	
B		Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	Padrão de Vencimento						
	I		II	III	IV	V	VI		
10352,44	10870,06	11413,57	11984,24	12583,46	13212,62				

§ 7º Em decorrência do reajuste de que trata o “caput” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de Assistente Social ficam atualizados com os seguintes valores:

ANEXO VII

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
		A	Curso em Nível de Graduação Superior	2713,62	2849,31	2991,77	3141,36	3298,42	3463,34



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
 Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
 Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
 Fone: (89) 3489-1187
 E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

Assistente Social	40 Horas Semanais	B	Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
				2849,31	2991,77	3141,36	3298,42	3463,35	3636,51

§ 8º Em decorrência do reajuste de que trata o “caput” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de Enfermeiro ficam atualizados com os seguintes valores:

ANEXO VIII

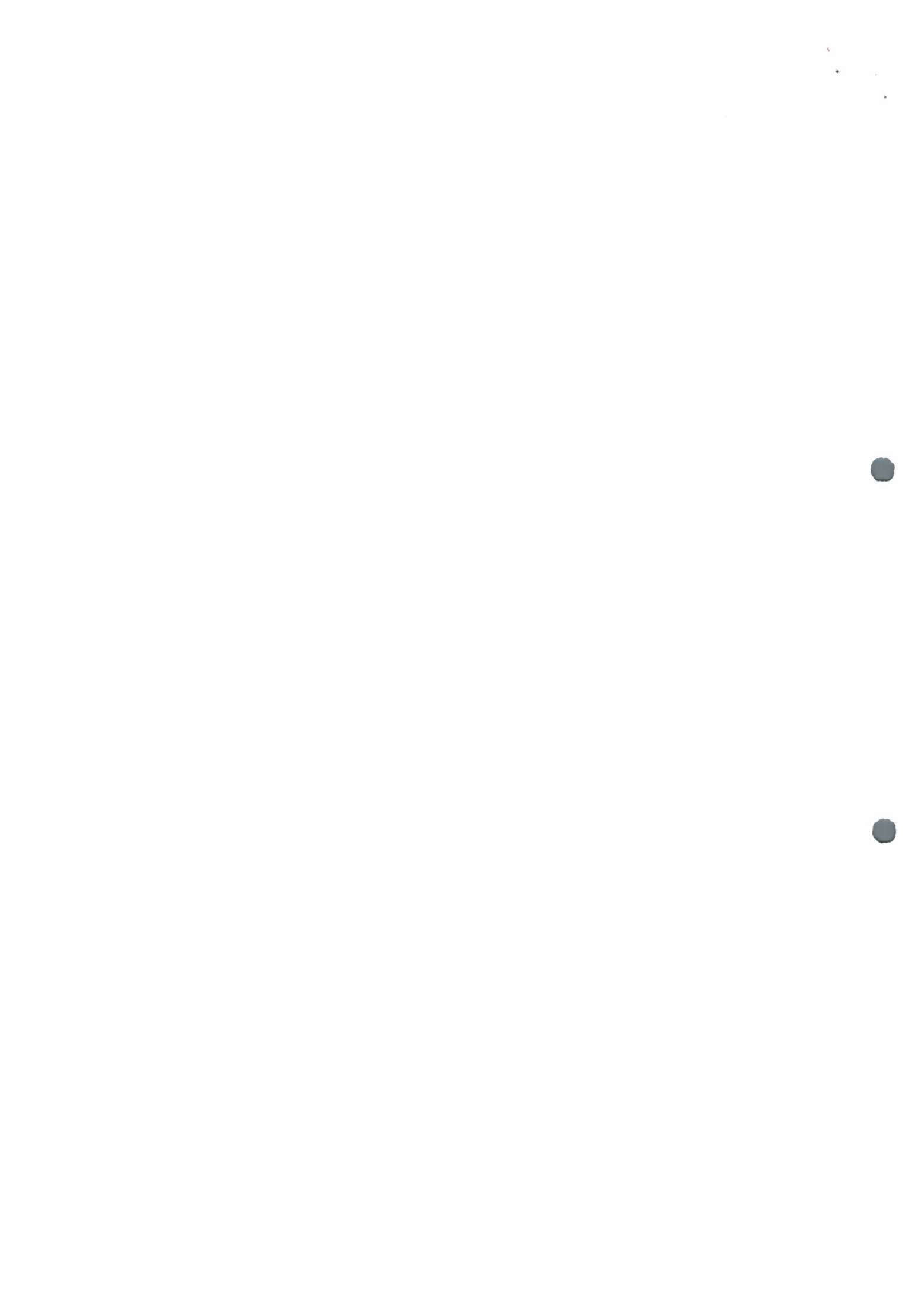
Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
Enfermeiro	40 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Graduação Superior	I	II	III	IV	V	VI
				3731,23	3917,79	4113,67	4319,36	4535,33	4762,10
		B	Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
3917,79	4113,67	4319,36	4535,33	4762,10	5000,20				

Art. 4º O reajuste dos vencimentos-base dos cargos de carreira dos profissionais de saúde e trabalhadores em serviços e ações de saúde, será realizado a partir 01 de abril de 2022 e os retroativos de referente a Janeiro, Fevereiro e Março em parcela única em Julho de 2022.

Art. 5º A concessão dos reajustes dos vencimentos nos termos desta lei, atende a capacidade financeira do município e encontrando-se de acordo com os limites fixados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).





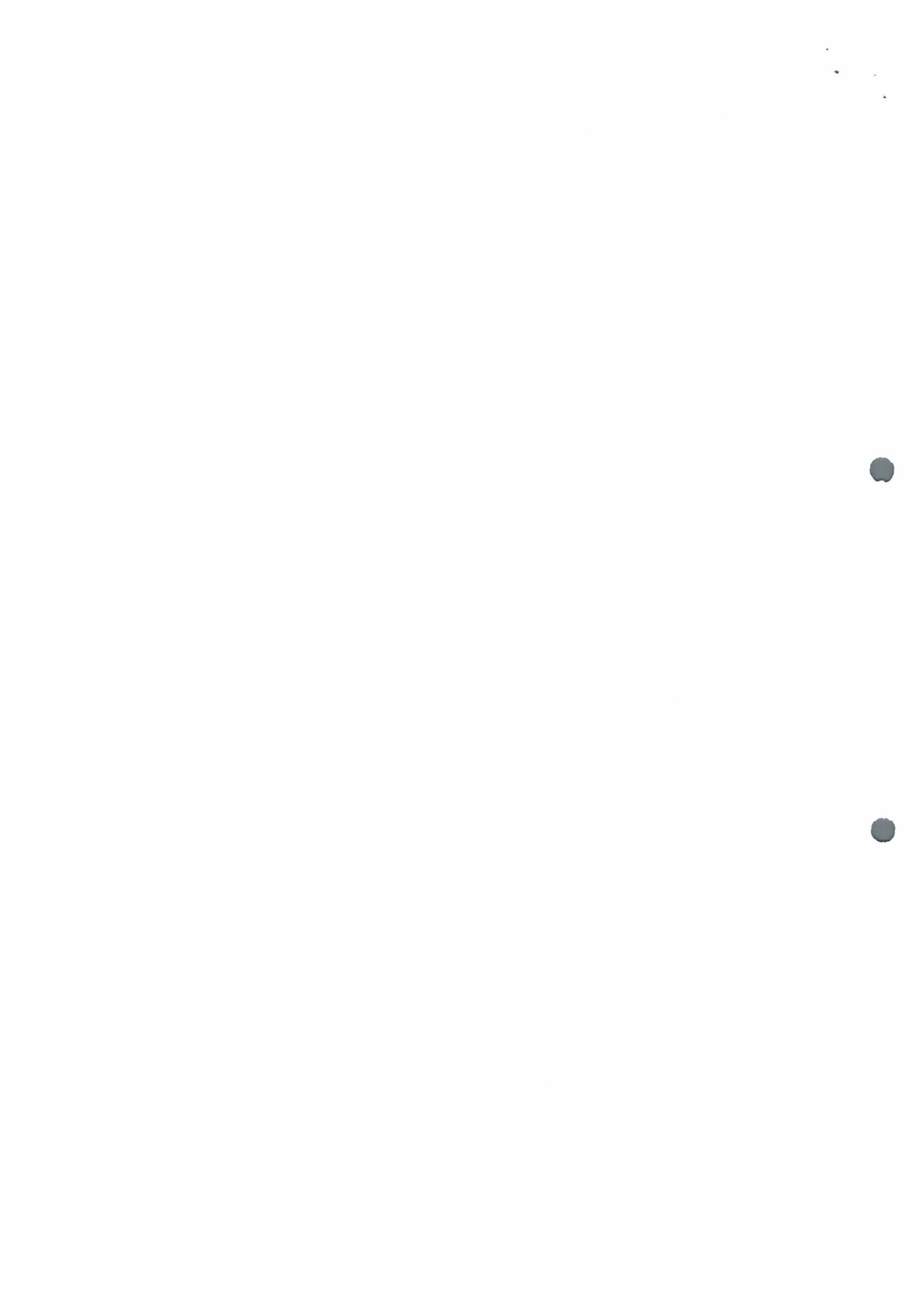
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - (PI), em 14 de março de 2022



ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

Mensagem de reajuste anual dos vencimentos dos profissionais da saúde.

O presente projeto de lei concede reajuste anual de 10,16% (dez, dezesseis percentual), sobre os valores dos vencimentos-base dos cargos efetivos de carreira da saúde, a partir 01 de abril de 2022 e os retroativos de referente a Janeiro, Fevereiro e Março em parcela única em Julho de 2022. O reajuste linear dos vencimentos é mais um esforço que a Administração Municipal realiza para melhorar a qualidade e a motivação da equipe da saúde. Contamos com o apoio dos membros dessa conceituada casa na tramitação, análise e aprovação do reajuste.

Conceição do Canindé (PI), 14 de março de 2022


ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal

20 -